



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

Rod. Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - CEP 29745-000 - Te.: (027)37420200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.209, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Atividades do Controle
Interno - PACI, e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a o disposto no art. 29 e no art. 31, da Constituição Federal da República, art. 75, da Lei nº 4.320/64, art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução nº 227/2011, do TCEES;

Considerando a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Norte/ES;

Considerando a Lei Complementar nº 05/2016 e a Lei Complementar nº 06/2017;

Considerando o Memorando nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Atividades do Controle Interno - PACI para o exercício de 2025, conforme disposto no Anexo Único.

Parágrafo único. As informações constantes no Anexo Único referem-se às atividades programadas conforme planejamento da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 07 de março de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal